



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 003/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

**DESIGNA GESTOR PARA O TERMO DE COOPERAÇÃO  
COM O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA.**

**FABIO PERSCH**, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017,

**RESOLVE:**

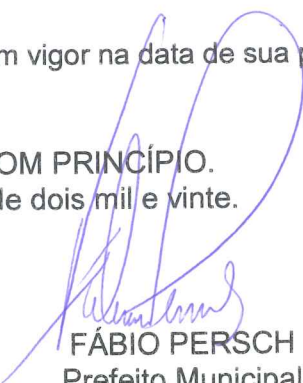
Art. 1º Fica designada a servidora **LILIAN JUCHEM**, para a função de gestor da parceria celebrada com o **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.  
Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

  
**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Jacob Ademo Baumgratz  
Secretário Municipal de Administração e Finanças